PORTARIA N° 659, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, por 30(trinta) dias à servidora Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias-CEL01, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO que não há outro (a) servidor (a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01, em regime de comissão, o Sr. **Dácio de Andrade Silva,** brasileiro, portador da Identidade Nº. M....0443...-PC/MG e CPF Nº. ...341.106....., por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa do servidor nomeado, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024

PORTARIA N° 659, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar No. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, por 30(trinta) dias à servidora Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias-CEL01, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO que não há outro (a) servidor (a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01, em regime de comissão, o Sr. **Dácio de Andrade Silva,** brasileiro, portador da Identidade No. M....0443...-PC/MG e CPF No. ...341.106....., por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa do servidor nomeado, conforme previsão na Lei No 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024